



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.422 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.014.

DISPÕE SOBRE: *“Autoriza o Município de Tarabai-SP a celebrar convênio de cooperação técnica com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Habitação”.*

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Habitação, o convênio de cooperação técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais, denominado “Cidade Legal” criado pelo Decreto Estadual nº 52.052/07 e regulamentado por Resolução SH nº 03/08da Secretaria de Habitação.

ARTIGO 2º - As despesas e encargos que o município vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


GINA DA SILVA DAMACENA
Secretária